



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 313/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,



Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

PL 4796/2022

CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

07/JUN/2022 14:05 0000017977





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4.796...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.05.10.304.0002.2.148 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

(5820) 3.3.90.30 – Material de consumo - R\$ 3.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 3.000,00 de acordo com art. 31 da Lei 4.296 de 22 de dezembro de 2021 – LDO 2022 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.27.812.0002.0.006 – APOIO FINANCEIRO PARA ESCOLINHAS E

ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

(5779) 3.3.50.43 – Subvenções sociais - R\$ 3.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será readequar o orçamento do recurso Livre para o recurso 0040 – ASPS para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde com emenda individual 057/2022 alterada pela indicação 145/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 385, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências.

Considerando a emenda individual 57/2022 efetuada inicialmente em recursos livres - 0001 – Livre para a Secretaria Geral do Município;

Considerando a alteração do objeto da emenda individual 57/2022 através da indicação 145/2022 para a Secretaria de Município da Saúde;

- I – Art. 167 Inciso V e VI da Constituição Federal;
- II - Lei Orgânica do Município;

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento no recurso 40 para o que segue:

Este pedido se faz necessário para adequar o orçamento e incluir o valor de Emenda Impositiva que em seu texto original foi destinada a Secretaria Geral do Município e que sofreu alteração através da Indicação nº 145/2022, para que seu objetivo seja substituído para a aquisição de medicamentos para cães e gatos acometidos por milíase causadoras de zoonoses.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMOSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Material de Consumo	40	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Solicitação de crédito adicional:

(x) Suplementação

() Especial

() Extraordinário

Proj/Ativ	Eléme de Despesa	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.148	33.90.30.00	40	5820	R\$ 3.000,00	
				R\$ 3.000,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Eléme de Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
0.006	33.50.43.00	0001	5779	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00

Obs.: Para criar dotação para poder executar a Emenda Impositiva nº 57/2022 que teve indicação através do número 145/2022 para trocar de objeto e secretaria para execução em compras de medicamentos para uso animal.

Inês folha
Responsável pela Secretaria
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

*de acordo de lei
de projeto
Inês*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 145/2022.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTÓCOLO
SMSMA
Nº 441 Data 07/04/22

11535/22
Câmara Municipal de Caçapava do Sul
ASSESSORIA DE PLENARIA
PROTÓCOLO
DATA 30/03/22
Horário: 14h27
Entrega: (x) mãos
() correio
Assinatura: [Signature]

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr Prefeito Municipal Giovani Amestoy que seja alterada a Emenda nº 57/2022, no que trata do Beneficiário do Recurso, a fim de que o mesmo não se enquadra nas normas para o recebimento do recurso, assim sendo, fica como novo beneficiário do recurso de R\$ 3000,00 (três Mil Reais) a Secretaria de Saúde , Vigilância em saúde - Departamento de Bem estar Animal , com a Finalidade de Compra de Medicamento (Simparic) ou similar para animais domésticos caninos e felinos em situação de rua acometidos por Miíase (bicheira) ou sarna e carrapatos que podem causar doenças de zoonoses acarretando em problemas de Saúde Pública.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar que seja alterado o Beneficiário da Emenda nº 57/2022, no que trata do Beneficiário do Recurso, a fim de que o mesmo não se enquadra nas normas para o recebimento do recurso, assim sendo, fica como novo beneficiário do recurso de R\$ 3000,00 (três Mil Reais) a Secretaria de Saúde , Vigilância em saúde - Departamento de Bem estar Animal , com a Finalidade de Compra de Medicamentos (Simparic) ou similar para animais domésticos caninos e felinos em situação de rua acometidos por Miíase (bicheira) ou sarna e carrapatos que podem causar doenças de zoonoses acarretando em problemas de Saúde Pública.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE MARÇO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL
Caçapava do Sul - RS
Vereadora Mirella Fernandes Biacchi
Bancada PDT

APROVADO EM

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracaçapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Secretaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farrapulha

JUSTIFICATIVA

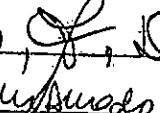
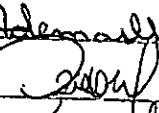
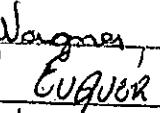
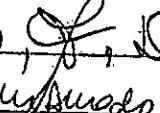
Justifica-se a presente indicação para que o seja atendido a grande demanda de doenças causadas por carrapatos, bem como o grande número de animais errantes em situação de rua que são acometidos por sarna e miasse, podendo levar à Zoonoses e problemas de Saúde Pública.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Mirella F. Giacchini
Vereadora Mirella Fernandes Giacchini
Bancada PDT

HC

moado ao hospital da Cidade Dr. Victor Long, Nossa Senhora que não foi executado, através da Comenda Imposita de Mil e vinte um (2021) de Setembro, Antônio Almeida Filho, que foi alterado pelo Conselho para novo nome. Foi colocada em votação as pautas citadas e aprovadas por todos presentes. O Conselho se manifesta a respeito do Decreto nº 49 de 12/04/2022.

que libera o uso de máscaras em ambientes internos, onde não haja risco de saída, hospitais e pronto atendimento, mas escolas, no transporte público só ser exigido, caso dirigentes, tendo em vista as mudanças de temperaturas. Foi salientado pela Sra. Maria Heloisa Amorim, que aumentou muito a demanda de pronto atendimento, devido a redução de consultas ou por falta de médicos no Atendimento Básico. Salienta também que tem muitos atendimentos de ficha azul, que não é competência do pronto atendimento. Foi mencionado sobre o atendimento médico da Fenda, localizado ao lado da Policlínica Municipal, e qual só atende vinte fichas no turno da tarde, este Conselho irá encaminhar o caso ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Saúde sobre estas pautas mencionadas acima. Sem mais a tratar encerro esta ata que será assinada por mim e demais presentes: Mauro, Ademar Vilas Boas, , J. Olímpio,  Vera Ilha, ,  Eugenio,  Camila N. Long, 

Ata 003/2022

De: proximo dia de mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas (13h) no salão de atos do Instituto Municipal de Educação Profissional Maria Augusta de Lima Marques, reuniu-se os

ia, deliude ter sido antecipada em uma semana, “
 se conta as contas” regeantes da Secretaria de Saúde
 e presidente deste conselho, Sr. Luis Wagner iniciou este
 encontro saudando a todos, e logo passou a palavra
 para Senhora Marisa Rosa, Secretaria da Secretaria de
 Saúde, que iria apresentar e explanar as seguintes
 contas: 1º) Plano de aplicação no valor de três mil reais
 (R\$ 3.000,00) que tem por objetivo criar dotação para ede-
 cutar a Emenda Impositiva nº 571/2022, Indicação nº 145/2022
 para trocar o ônibus para compras de medicamentos po-
 rro animal. 2º) Plano de aplicação no valor de am-
 biental, 50 mil reais (R\$ 50.000,00), este recurso foi repassado
 através da Emenda Parlamentar Bivalval, Portaria SES/RS
 nº 741/2022 - EP.552 Banco Básica Coopara do Sul do Deputado
 Gilberto Coopani, para o Fundo Municipal de Saúde
 que será utilizado no custeio de consultas e exames
 para pacientes de diversas áreas da esfera do SUS.
 3º) Plano de aplicação no valor de quatrocentos e setenta
 e nove mil reais (R\$ 489.000,00) para adequar o oca-
 mento para pagamento de diárias da Secretaria de
 Saúde e para atender ao ofício da Hospital da Cai-
 da do Dr. Vitor Long, solicitando pagamento de enyu-
 lência dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020, 2021.
 4º) Plano de aplicação no valor de Três reais (R\$3,00)
 para criar dotações para posterior uso de pagamen-
 to de servidores administrativos da Secretaria de Saú-
 de (por menorário) 5º) Registo de bens; n.º 1 Plano de
 aplicação no valor de cento e trinta e seis mil e tré-
 sinta e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
 (R\$ 136.375,82), este recurso é 4160 - Brumado Impren-
 sa, que é despesa no município e existe saldo anoma-

(R\$ 20.000,00) para criar alocação para aquisições de materiais odontológicos de consumo dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde. A servidora Marisa explicou individualmente cada plano de ação, somando as dívidas que surgiram no momento da explanação. Foi colocado em votação todos esses planos de ação, sendo aprovado, desse total alocação e aprovado por todos. Logo foi passado a palavra para a servidora Mayara Kone, que informou através do Ofício nº 169/2022, para ciência das Conselheiros, sobre os projetos que estão sendo realizados com recursos oriundos das Emendas Impositivas do Legislativo Municipal para execução orçamentária no ano de dois mil e vinte e dois (2022), explicou também que estes recursos já estão aprovados e incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde não apareceram no orçamento que foi feito unicamente para a Prognose Anual de Saúde no Sistema SUS, compõe os novos valores corrigidos e atualizados. A servidora informa ainda que o ofício nº 140/2022 é para ciência das alterações e inclusões de novas Metas e Ações, mas diretivas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Prognose Anual de Saúde 2022, entre elas o Programa Cuidar Mais, com incentivo Estadual, para ampliar e qualificar as ações da Assistência Farmacêutica no município, e a ampliação de ações a população dos serviços especializados, como consultas, exames e cirurgias não contempladas pelo SUS. através do Consórcio Intermunicipal e com recursos provenientes de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. Logo foi replanado o Relatório de Gestão em Saúde.

Senhor Giovanni da Silva, nome as devidas recordações
via grupo de WhatsApp. Foi colocado em ~~letorão~~ aprovado
o ~~letorão~~ de gestão do 1º quadrimestre 2022, RODA, DGSS, MGS 1º 2022
A conselheira Fátima, coloca sua posição com relação ao recurso
do PIM, onde ela sugere que este recurso seja destinado
para a saúde de gestante e crianças, tendo em vista
que o PIM era destinado para as gestantes ou crianças
A Secretaria de Saúde Thís Salles e servidora Marisa, não
mostrar a lista de espera de cirurgias em crianças,
porém foi salientado que saldo remanescente é a gestão
que analisa e repassa para a área de maior mercadoria
no caso em questão já era idia da gestão gerar
os planos de cirurgias eletrivas do município. Foi feita uma
tabela de preços dos valores das cirurgias, e
pontuado foi o hospital de Agudo. A Senhora Marisa
Helena Andrade, representante do Hospital de Caxias do Br.
Victor Baumg. salienta que realmente foi muito baixo
as cirurgias de agudo, sendo iniciado os Ateliês super
este prece, Breem salienta que o Hospital de Agudo os-
tenta as intercorrências que podem ocorrer com os paci-
entes. e a Secretaria salienta que já foi tudo acertado
com o administrador do Hospital de Agudo e eles assumir-
ão todas as responsabilidades decorrentes das cirurgias.

A Secretária Thís Salles falou também sobre os indicados
as de parturição que está sendo realizada pelo secretário
de Saúde para ser encaminhado a 5ª área Coordenadoria
do Sul de São Paulo, onde foi dado um prazo pequeno para
os municípios, tendo que até o dia 15 de junho que
não apresentado no 5ª área Coordenadoria. então a
Secretaria sugere que o conselho analise esta pauta
no grupo de WhatsApp e posteriormente ser feito o dis-
ser encaminhado a ata para assinaturas, sendo aprovado

que no momento a Secretaria não consegue nomear
professores e fonoaudiólogos, devido ao fato de não haver
de pagamento que está no limite, então no momento
está com deficit de profissionais para prestar estes aten-
dimentos de outono. A Secretaria informa também que
a policlínica Municipal a partir do dia 01 de junho
terá horário das 14 às 22h com atendimento de
demanda livre para pacientes com síndromes gripais
devido a grande demanda nos meses de inverno,
nestes mesmos meses de junho, julho, agosto. Salientou
também sobre os atendimentos médicos nas Unidades
de Saúde, onde o atendimento nas Unidades é
paciente não atendido de forma intitulada, tendo
várias programações que necessitam ser atendidas para
não perder os recursos da atenção básica, salientou
também que foi solicitado a contratação im-
ediatamente para médico atender na Unidade de
Pronto-socorro - ESF, que está sem médico e em
ano, onde não houve inscrições no programa
mais médico para o Brasil. Foi sugerido soli-
citar a Unidade Móvel, onde fixo atende de 15 em 15
dias no menor de campanha e tem Cremor-
mo para atender as demais Unidades do interior
foi sugerido que o Presidente Ademar, que não deu
ponto nas reuniões sociais da prefeitura o Cremor-
mo de atendimento da Unidade Móvel, porque somente
o atendimento móvel não está chegando a toda po-
lônia. Foi sugerido pelo presidente Ademar que deu
os alto índice de pacientes oncológicos, incluindo can-
cer que não tem tratamento de porque este alto índice
A Secretaria também salientou que pode ser fato, mas pre-
cisou de auxílio de um estudante da área. S. em m...

59
P. G.
Samp, Maranhão, Vera II
Juliano, Porto, Rio
Hagk Hotel, São Paulo, SP
Arenal

2015

les

para

entre

mer-

de

em

no

volte

5

voglia

teriori

mul-

gramo

nte

poter

dever

curar

indice

meira